



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 83/2018

Prorroga os prazos vencíveis no dia 28/05/2018 e reduz o expediente externo na Seção Judiciária de Pernambuco

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o movimento paredista decretado pela categoria dos caminhoneiros em todo o País, que vem provocando o desabastecimento em postos de combustíveis e prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público em geral, inclusive com fechamento de vias urbanas e rodovias;

CONSIDERANDO as informações oriundas dos meios de comunicação, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há previsão de breve retorno à normalidade;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de se evitar prejuízo aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 28/05/2018, para o primeiro dia útil subsequente, com fundamento no §1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos processos físicos e eletrônicos, em que pese a normalidade do funcionamento do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico).

Art. 2º REDUZIR o expediente externo de toda a Seção Judiciária de Pernambuco no dia **28 de maio de 2018, passando a ser das 10h às 16h.**

§ 1º. Eventual abono de falta ou compensação por parte do servidor ficará a cargo da chefia imediata.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 27/05/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.